

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/02
CONVÊNIO	

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá		88.504.832/0001-96	
Endereço da Entidade			
Avenida Santa Rosa, s/n			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax E.A.
TRÊS DE MAIO	RS	98910-000	55 99682-3321
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
90357-4	748 – Sicredi	0306	TRÊS DE MAIO
Nome do Responsável		C.P.F.	
GILMAR FISCHER		603.464.779-72	
C.I./Órgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matrícula	
4.343.984-7 SESPAD/PR	PRESIDENTE (Patrão)		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO/2020	DEZEMBRO/2020

Identificação do Objetivo:

O convênio a ser firmado entre o CTG Tropeiros do Buricá e o Município de Três de Maio, tem como objetivo principal, levar aos alunos das escolas municipais menos favorecidas socialmente, todo o conhecimento sobre a cultura e tradição de nosso estado, resgatando nossas tradições, envolvendo os alunos num ambiente saudável e educativo, e proporcionar um espaço acolhedor, com a infra-estrutura necessária a disposição dos alunos e associados. A entidade atua com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura proporciona em suas vidas.

Justificativa da Proposta:

O CTG Tropeiros do Buricá vem novamente renovar a parceria com o Município de Três de Maio, continuando o convenio realizado desde o ano de 2005, atendendo os objetivos propostos, novamente citamos os quatro primeiros artigos da carta de princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG:

I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;

II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.

III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;

IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Este convênio terá inicio no mês de Março/2020, findando em 31 de Dezembro de 2020

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/02

CONVÊNIO

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Pagamento de Instrutor e Encargos	1	01	
02	02	Pagamento de Energia	2	01	
03	03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, tijolo, cimento, material elétrico e tinta)	3	01	

Duração: O presente convênio terá a duração de Março/2020 à Dezembro/2020.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Especificação			
01	Pagamento de Instrutor e Encargos	R\$ 23.928,00	R\$ 22.000,00	R\$ 1.928,00
02	Pagamento de Energia	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, tijolo, cimento, material elétrico e tinta)	R\$ 30.000,00	R\$ 9.165,00	R\$ 20.835,00
Total		R\$ 65.928,00	R\$ 34.165,00	R\$ 31.763,00

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
01	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.165,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	3.500,00	3.500,00	3.250,00	3.250,00	3.150,00	3.113,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo conveniar com o Poder Público.

Gilmar Fischer
Patrão

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e autorizo firmos termos de Porcena.

Três de Maio - RS, 28 de Fevereiro de 2020.

Gilmar Fischer
Gilmar Fischer

Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal